



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGSLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR MURILO TOLENTINO-PRD

REQUERIMENTO Nº 454 /2026

**Senhor Presidente.
Senhoras e Senhores Vereadores.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 30/03/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba L...

REQUER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES E DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA ADEQUADA (HORIZONTAL E VERTICAL) EM FRENTE AO RESIDENCIAL MOAÇARA, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS VIAS DE ACESSO AO REFERIDO RESIDENCIAL”.

Fundamentação

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência, Chefe do Poder Executivo Municipal, José Maria Tapajós, por meio do Senhor Marcelino Xavier, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, a realização de implantação de faixa de pedestres e da sinalização viária adequada (horizontal e vertical) em frente ao Residencial Moaçara, bem como a instalação de redutores de velocidade nas vias de acesso ao referido residencial.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica em razão de o Residencial Moaçara ter sido recentemente entregue, encontrando-se em fase inicial de ocupação, com aumento significativo do fluxo de pedestres e veículos na área.

O presente requerimento encontra respaldo no dever do Poder Público de promover a segurança no trânsito e a adequada mobilidade urbana, conforme dispõe o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), especialmente no que se refere à sinalização e à proteção de pedestres.

Compete ainda ao Município a organização e gestão do trânsito local, adotando medidas que visem à redução de acidentes e à preservação da vida, em observância aos princípios da segurança viária e do interesse público.

Destaca-se a necessidade urgente de implantação de faixa de pedestres e sinalização adequada em frente ao residencial, local de grande circulação de moradores, incluindo crianças, idosos e famílias, que diariamente necessitam atravessar a via, muitas vezes sem qualquer proteção ou organização do tráfego.

A ausência de sinalização e de dispositivos de redução de velocidade expõe os munícipes a riscos iminentes de acidentes, sobretudo em razão da circulação de veículos em velocidade incompatível com a área residencial.

Dessa forma, a adoção das medidas ora requeridas se mostra essencial para garantir maior segurança viária, organização do trânsito e preservação da integridade física da população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.

Desde já muito agradecido pela atenção e colaboração.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" emde março de 2026.

MURILO JOSE TOLENTINO
DE MATOS:99103788253

Assinado de forma digital por
MURILO JOSE TOLENTINO DE
MATOS:99103788253
Dados: 2026.03.30 08:56:09 -03'00'

VER. MURILO TOLENTINO
Vereador - PRD